



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

PORTARIA N.º 031 / 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 01/2015.”

JULIO CÉSAR DO CARMO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte **Portaria**:-

CONSIDERANDO a existência de duas vagas a serem preenchidas no cargo de “Agente Comunitária de Saúde”, deixadas pelas agentes: Carolina de Oliveira Rodrigues da Silva e Valderina Paula de Oliveira Bueno, que pediram exoneração de seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO o requerimento da Diretora Municipal de Saúde, datado de 03 de Janeiro de 2017, protocolado sob nº 007/17.

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo nº 01/2015, devidamente homologado pelo Decreto nº 981/2015, de 01 de junho de 2015. Bem como a devida convocação dos aprovados no respectivo Processo Seletivo, através do Segundo Edital de Convocação e Convocação Individual; e a necessidade de suprir as citadas vagas, cumprindo assim o que estabelece o convênio do Programa Saúde da Família.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – NOMEIA, a partir da presente data, nos termos da legislação vigente: Lei Complementar Municipal nº 198/2003; Lei Complementar Municipal nº 451/2009; Lei Municipal nº 522/2011, Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 423/2005; e, do Artigo 37, inciso II da Constituição Federal os candidatos aprovados para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a candidata abaixo identificada:

NOME	CPF N°	RG N°
KEREN JUDITH DE SOUZA BALBINO	419.202.458-63	48.758.694-3

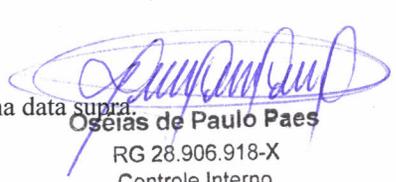
ARTIGO 2º) – A servidora ora contratados, exercerá suas funções no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, Lei Municipal nº 522/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de Janeiro de 2017.


JULIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno